



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA (184ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.**

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima octogésima quarta (184ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, o Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de **agosto** do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os **RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.** Condicionando a liberação do pagamento aos **57** cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, acolheu-se as solicitações contidas nos Pedidos de Providências nº

0000177-42.2021.8.15.1001 e nº 0000093-41.2021.8.15.1001, devendo-se proceder a restituição do pagamento realizado em duplicidade. Após, deu-se ciência aos membros do FARPEN da decisão do Juiz do Trabalho da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa, Dr. Flávio Londres da Nóbrega, nos autos do processo nº 0000887-37.2017.5.13.0022. Em seguida, foi estabelecido o dia 14/10/2021 para a realização da centésima octogésima quinta (185ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

---

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**  
**Presidente**

**Dr. Ely Jorge Trindade**  
**Membro**

**Dr. Romero Carneiro Feitosa**  
**Membro**

**Dr. Germano Toscano de Brito**  
**Membro**

**Manfredo Goes Vieira de Melo**  
**Membro**

**Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior**  
**Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ**